



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4596/GR/UFGS/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera Portaria n° 1413/GR/UFGS/2019 que cria
Serviço Especial de Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo n° 23205.014698/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR, a partir de 01/06/2026, o artigo 2° da Portaria n° 1413/GR/UFGS/2019, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que cria o Serviço Especial de Informação, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2°** Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Informação, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor